



**Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de
Compensação Ambiental de 2021, designada pela Portaria SEMA
nº 302/2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, por videoconferência no sistema Webex, com início às 09h 30 min, tendo os seguintes membros: Coordenador Paulo Roberto Dias Pereira, Secretário Executivo Jean Rasche Goulart, representantes da SEMA: Diego Melo Pereira, Luciano Weber Koops, Letícia Rolim Vianna e Júlio César Nunes Rolhano e pela FEPAM: Carolina Marini Steck.

1) Avaliação de Processos:

1.1) Processo: 20/0500-0002203-4; **Empreendedor:** Bortolon Agrocomercial Eirelli; **Empreendimento:** CGH Três Marias; **Valor da compensação ambiental:** R\$ 62.635,40 (Sessenta e dois mil seiscientos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); **Pauta:** Análise para destinação do recurso; **Deliberação:** Tendo em vista que não existem Unidades de Conservação diretamente atingidas pelo empreendimento, que existe a necessidade de revisão no plano de manejo do Parque Estadual do Tainhas e que o recurso da compensação ambiental é baixo para aquisição de áreas. Os membros da CECA aprovam a destinação do recurso para a revisão do plano de manejo no Parque Estadual do Tainhas.

1.2) Processo: 19/0500-0000650-5; **Empreendedor:** Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO; **Empreendimento:** Transporte por Oleoduto (SISTEMA OSCAN) e Estação intermediária de Bombeamento de Santo Antônio da Patrulha – ESPAT; **Saldo da compensação ambiental:** R\$ 422.429,61 (Quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos); **Pauta:** Análise de Plano de Trabalho da Área de Proteção Ambiental Banhado Grande; **Deliberação:** O Secretário Executivo da CECA apresentou o saldo da compensação ambiental TRANSPETRO, que encontra-se depositado em conta específica do Estado. Considerando a necessidade de reforma na sede da Unidade de Conservação, assim como a aquisição de equipamentos e serviços, os membros da CECA aprovam o plano de trabalho apresentado pela gestão da



33 Unidade de Conservação.

34 **1.3) Empreendedor:** REFAP - Refinaria Alberto Pasqualini S.A.;
35 **Empreendimento:** Usina Termelétrica de Canoas - UTE Canoas.; **Saldo da**
36 **compensação ambiental:** R\$ 654.726,47 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil
37 setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).; **Pauta:** Definição de
38 aplicação de recurso que se encontra depositado em conta do Estado.;
39 **Deliberação:** O Secretário Executivo da CECA apresentou o saldo da
40 compensação ambiental REFAP, que encontra-se depositado em conta específica
41 do Estado. Foi sugerido e aprovado pelos membros a destinação do valor total
42 para aquisição de terras na Estação Ecológica Estadual de Aratinga,
43 considerando que existem áreas prontas para serem desapropriadas pelo Estado,
44 assim como a maior celeridade para execução do recurso depositado.

45 **1.4) Empreendedor:** Departamento Nacional de Infraestrutura – DNIT;
46 **Empreendimento:** Implantação BR 101; **Saldo da compensação ambiental:** R\$
47 8.668,78 (Oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).;
48 **Pauta:** Definição de aplicação de recurso que se encontra depositado em conta
49 do Estado.; **Deliberação:** O Secretário Executivo da CECA apresentou o saldo da
50 compensação ambiental REFAP, que encontra-se depositado em conta específica
51 do Estado. Foi sugerido e aprovado pelos membros a destinação do valor total
52 para aquisição de terras na Estação Ecológica Estadual de Aratinga,
53 considerando que existem áreas prontas para serem desapropriadas pelo Estado,
54 assim como a maior celeridade para execução do recurso depositado.

55 **1.5) Empreendedor:** Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A –
56 TRENURB; **Empreendimento:** Implantação do Transporte Urbano de
57 Passageiros através de Metrovia localizado entre a estação implantada na Av.
58 Mauá, no município de São Leopoldo, e a estação Novo Hamburgo, a ser
59 construída na Av. Nações Unidas esquina com Rua Lima e Silva, no município de
60 Novo Hamburgo.; **Saldo da compensação ambiental:** R\$ 16.018,22 (Dezesseis
61 mil dezoito reais e vinte centavos); **Pauta:** Definição de aplicação de recurso que
62 se encontra depositado em conta do Estado; **Deliberação:** O Secretário
63 Executivo da CECA apresentou o saldo da compensação ambiental REFAP, que



64 encontra-se depositado em conta específica do Estado. Foi sugerido e aprovado
65 pelos membros a destinação do valor total para aquisição de terras na Estação
66 Ecológica Estadual de Aratinga, considerando que existem áreas prontas para
67 serem desapropriadas pelo Estado, assim como a maior celeridade para
68 execução do recurso depositado.

69 **1.6) Empreendedor:** Departamento Nacional de Infraestrutura – DNIT;
70 **Empreendimento:** Implantação BR 448; **Saldo da compensação ambiental:** R\$
71 3.297.720,27 (Três milhões duzentos e noventa e sete mil setecentos e vinte
72 reais e vinte e sete centavos); **Pauta:** Definição de aplicação de recurso que se
73 encontra depositado em conta do Estado. **Deliberação:** Tendo em vista a
74 necessidade de aquisição de terras no Parque Estadual Delta do Jacuí, fica
75 aprovada a destinação da totalidade do recurso para rubrica aquisição de terras.

76 **2) Assuntos Gerais:**

77 **2.1) Pauta:** Solicitação para manifestação da gestão da SEMA em relação à
78 transferência dos valores que encontram-se depositados no Banco do Brasil para
79 as contas correspondentes no Banrisul (SIAC). **Deliberação:** Após apresentação
80 da solicitação, o Coordenador da CECA Paulo Roberto Dias Pereira, informa que
81 não é possível efetuar a transferência dos valores depositados em contas
82 específicas do Banco do Brasil para centralizadora do Banrisul, por se tratarem
83 de recursos oriundos de compensação ambiental. Com isso, ficou definido que o
84 Coordenador da CECA irá analisar o caso e efetuar contato com a Divisão
85 Financeira da SEMA.

86 **2.2) Processo:** 005566-0500/07-5; **Empreendedor:** Caçador Energética S.A.;
87 **Empreendimento:** Pequena Central Hidrelétrica Caçador; **Saldo da**
88 **compensação ambiental:** R\$ 579.005,30 (Quinhentos e setenta e nove mil cinco
89 reais e trinta centavos); **Pauta:** Alteração de Plano de trabalho. **Deliberação:**
90 Considerando a necessidade de aquisição de áreas dentro dos limites do Parque
91 Estadual do Tainhas e que já encontram-se prontas para assinatura da escritura,
92 os membros da CECA aprovam a destinação do saldo remanescente para rubrica
93 Aquisição de terras.



94 **2.3) Processo:** 12906-0567/03-6; **Empreendedor:** Cotiporã Energética S.A.;
95 **Empreendimento:** Pequena Central Hidrelétrica Cotiporã; **Saldo da**
96 **compensação ambiental:** R\$ 725.711,68 (Setecentos e vinte e cinco mil
97 setecentos e onze reais sessenta e oito centavos); **Pauta:** Alteração de Plano de
98 trabalho. **Deliberação:** Considerando a necessidade de aquisição de áreas
99 dentro dos limites do Parque Estadual do Tainhas e que já encontram-se prontas
100 para assinatura da escritura, os membros da CECA aprovam a destinação do
101 saldo remanescente para rubrica Aquisição de terras.

102 Nada mais havendo a tratar, a reunião fora encerrada às 10h e 30 min, sendo
103 lavrada pelo Secretário Executivo, assinada por todos os presentes via processo
104 PROA e encaminhada a todos os representantes via e-mail.



Nome do documento: Ata da PRIMEIRA Reuniao Extraordinaria da CECA JANEIRO 2021.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Jean Rasche Goulart	SEMA / MEDCOM / 3063844	04/02/2021 11:41:49
Luciano Weber Kops	SEMA / DUC / 457999201	05/02/2021 07:59:06
Letícia Rolim Vianna	SEMA / APA-BGRANDE / 3233669	05/02/2021 14:16:35
Julio Cesar Rolhano	SEMA / DIFIN/SEMA / 2775972	05/02/2021 15:17:45
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	08/02/2021 11:56:29
Carolina Marini Steck	FEPAM / DIPLAN / 357514401	22/04/2021 14:24:45

